

**GOVERNO MUNICIPAL**  
**IPMP - Instituto de Previdência do Município de Paragominas**  
CNPJ: 00.978.716/0001- 68

**PORTARIA N.º 053/2024**

*“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao(a) servidor(a) Sr(a). CRISTIANE BARBOSA COSTA.”*

**O(A) Sr(a). MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUZA, Diretor (a) Executivo (a) DO IPMP, IPMP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAGOMINAS, Estado de PA,** no uso de suas atribuições legais; e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003., que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, Lei Municipal n.º 884/2015, que Dispõe sobre a alteração, atualização e consolidação da legislação previdenciária do Município de Paragominas;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder o benefício **Aposentadoria por Tempo de Contribuição**, ao(a) servidor(a) Sr(a). CRISTIANE BARBOSA COSTA, CASADO(A), portador(a) da cédula de identidade RG n.º 2728925, inscrito(a) no CPF sob o n.º 490.269.682-72, efetivo(a) no cargo de PROFESSOR NIVEL I, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com proventos integrais contidos na planilha de cálculo de proventos fls. 64, no valor de R\$-14.212,32 Quatorze mil, duzentos e doze reais e trinta e dois centavos), conforme processo administrativo do IPMP, n.º **2024.04.22080P**, com efeitos a partir de 01/08/2024, até posterior deliberação.

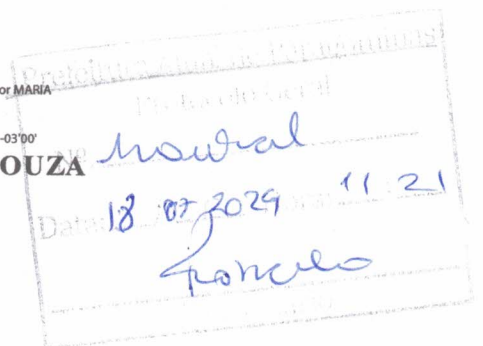
**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PARAGOMINAS - PA, 10 de Julho de 2024.

MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUZA:64155714272  
Assinado de forma digital por MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUZA:64155714272  
Dados: 2024.07.10 15:07:32 -03'00'

**MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUZA**  
Presidente do IPMP



DECLARO que nesta data dei publicidade  
desta Portaria no mural do  
Município de  
Paragominas  
mediante a fixação do mesmo no Mural deste Órgão.  
Paragominas/PA, 18 de 07 de 24

RECEBEMOS  
em 18/07/24  
Eduardo Kelly  
RECEPÇÃO - C

---

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**

---

**INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. MUN. DE**  
**PARAGOMINAS-IPMP**  
**PORTARIA DE BENEFÍCIO**

**PORTARIA N.º 053/2024**

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao(a) servidor(a) Sr(a). CRISTIANE BARBOSA COSTA.”

O(A) Sr(a). MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUZA, Diretor (a) Executivo (a) DO IPMP, IPMP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAGOMINAS, Estado de PA, no uso de suas atribuições legais; e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003., que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, Lei Municipal nº 884/2015, que Dispõe sobre a alteração, atualização e consolidação da legislação previdenciária do Município de Paragominas;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder o benefício Aposentadoria por Tempo de Contribuição, ao(a) servidor(a) Sr(a). CRISTIANE BARBOSA COSTA, CASADO(A), portador(a) da cédula de identidade RG nº 2728925, inscrito(a) no CPF sob o nº 490.269.682-72, efetivo(a) no cargo de PROFESSOR NIVEL I, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com proventos integrais contidos na planilha de cálculo de proventos fls. 64, no valor de R\$-14.212,32 Quatorze mil, duzentos e doze reais e trinta e dois centavos), conforme processo administrativo do IPMP, nº 2024.04.22080P, com efeitos a partir de 01/08/2024, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PARAGOMINAS - PA, 10 de Julho de 2024.

**MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUZA**  
Presidente do IPM

**Publicado por:**  
Rivania Lima de Moraes Borges  
**Código Identificador:F37F5D6B**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 18/07/2024. Edição 3543

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>